



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 144/2019

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal em exercício de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

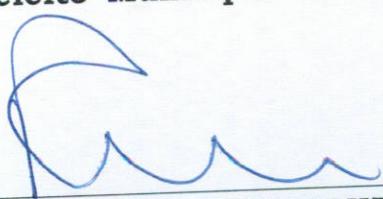
Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores municipais relacionado (as) abaixo:

Servidor (a)	Período aquisitivo	Período de gozo
Rosângela dos Santos Antunes	2018/2019	20/11/2019 a 19/12/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

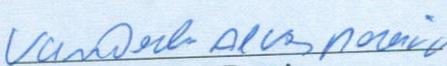
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

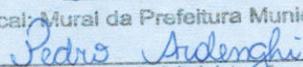
Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, 05 de novembro de 2019.



ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Vanderli Alves Pereira
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 05/11/19 a 20/11/19
Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretaria de Administração